



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.860,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 252	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 111	R\$	200,00
SUBTOTAL	R\$	200,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5710	R\$	3.160,00
SUBTOTAL	R\$	3.160,00

TOTAL	R\$	3.860,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	200,00
SUBTOTAL	R\$	200,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 233	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6612	R\$	3.160,00
SUBTOTAL	R\$	3.160,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	R\$	8.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 800 de 22/09/2022.